



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
071/2019, PROCESSO LICITATORIO 025/2019 –
PREGÃO PRESENCIAL 016/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO
E SERQUIP-TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG
LTDA.**

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro, **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG TLDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 05.266.324/0004-32, com endereço no Sítio Paraíso, s/n, Estrada barrinha, Zona Rural de Ubá- MG – CEP 36.500-001, representado neste ato por Verônica Helena de Freitas, todos devidamente qualificados no Contrato ora aditivado, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O Contrato ora aditivado tem por objeto a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos dos grupos “a”, “b”, e “e”, conforme Resolução da Diretoria Colegiada RDC ANVISA de nº 306/2004, Resolução do CONAMA nº 358/2005 e NR 32 do TEM, resíduos gerados nas Unidades de Saúde do Município.

Objeto deste Termo Aditivo é o aumento de quantitativo do objeto no percentual de 25%.

O acréscimo é feito com base nas características do Contrato Administrativo e com esteio nos art. 58 l c/c art. 65, I, “b”, § 1º, todos da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato 071/2019.

Justifica-se aditativação ora perpetrada no fato de que o quantitativo existente não seria capaz de suportar a demanda até o fim da vigência do Contrato 31/12/2020, o que prejudicaria a execução do Serviço contratado.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO AO QUANTITATIVO DO OBJETO E DO VALOR DO CONTRATO.

O Objeto do Contrato 071/2019 fica acrescido em seu quantitativo no percentual de 25%, o que representa o acréscimo de 625Kg à estimativa anteriormente prevista.

O aumento de quantitativo na ordem de 625Kg representa um acréscimo financeiro ao Contrato 071/2019 na ordem de R\$ 2.875,00.

Com Aditivação ora feita, o Contrato 071/2019, passa ter o valor final de R\$ 14.375,00.


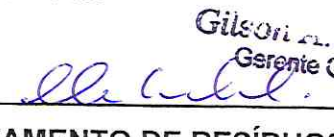
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do Contrato de nº 071/202019, Processo Licitatório 025/2019, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

Senador Firmino, 06 de novembro de 2020.


ANTÔNIO DONIZETI DURSO

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Janilto S. Machado
Gerente Adm.

Gilson
Gerente Geral

SERQUIP + TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG
LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Bair da Silva Mendes

CPF: 121.417.846-46

ASSINATURA: 

NOME: Saniely Lopes Silva

CPF: Assistente de Licitações e Contratos
CPF: 111.052.688-59

ASSINATURA: 